DECRETO Nº 2.837 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1.997.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM B, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.894 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1.996".

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica suplementadas nos termos do artigo 4º, item B, da Lei Municipal nº 1.894, de 04 de dezembro de 1.996, e nos termos do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, na importância de R$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais), as seguintes dotações do orçamento analítico da despesa, conforme discriminação abaixo:-

03 -DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02 -FINANÇAS
0308 -Administração Financeira
0308033 -Dívida Interna
03080332.026000-Amortização da Dívida Interna
4.3.5.1.00.0000-39 Amortização da Dívida Contratada.....R$ 5.000,00
05 -DEP.OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
01 -Ruas e Avenidas
10 -Habitação e Urbanismo
1058 -Urbanismo
1058323 -Planejamento Urbano
10583231.004000-Pavimentação Asfáltica
4.1.1.0.00.0000-56 Obras e Instalações.....R$ 18.000,00

Total ..... R$23.000,00

PARAPUÃ sempre

cont. Fls 02 Decreto nº 2.837

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentária:-

03 -DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02 -FINANÇAS
0308 -Administração Financeira
0308032 -Controle Interno
03080322.001000-Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.2.0.00.0000-28 Material de consumo.....R$ 5.000,00
05 -DEP.DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
01 -Ruas e Avenidas
10 -Habitação e Urbanismo
1058 -Urbanismo
1058323 -Planejamento Urbano
10583231.006000-Canalização de Córregos
4.1.1.0.00.0000-59 Obras e Instalações.....R$ 18.000,00
Total.....R$ 23.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 03 de dezembro de 1.997.

Antonio Alves da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
PARAPUÃ, SP

Publicado e registrado em livro proprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

Nivaldo Adriano
RG 12393478/SP
Chefe de Gabinete

PARAPUÃ sempre